



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
2ª VARA CÍVEL
RUA JOSÉ COLOMBO, Nº 45, Mogi Guacu-SP - CEP 13840-065
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **0007148-53.2017.8.26.0362**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Habitacional Brasil**
 Executado: **Espólio de Odair Fabiano Rodrigues Martinho**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **362.2021/005771-1**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª vara Cível do Foro de Mogi Guaçu, Dr(a). Sergio Augusto Fochesato, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

AVALIAÇÃO do imóvel objeto da matrícula CRI de Mogi Guaçu nº 15.459, = um apartamento de nº 11, localizado no 1. Andar do Edifício São Paulo, com endereço na rua João Franco da Silveira Bueno, nº 205, vila Roberto, Mogi Guaçu - SP, com 59,24 m² de área útil e 36,71 m² de área comum, num total de 95,95 m² de área total, de propriedade do executado, **ESPÓLIO DE ODAIR FABIANO RODRIGUES MARTINHO**, CPF 271.253.188-43, Rua Joao Franco da Silveira Bueno, 205, apt 11, Vila Roberto, CEP 13847-003, Mogi Guacu - SP, bem como à **INTIMAÇÃO** do executado, na pessoa de seu representante, a administradora, sra. ROSANA RODRIGUES MARTINHO, CPF nº 257.933.478-52, RG nº 29.295.308, rua João Franco da Silveira Bueno, 205 – apto. 11, da **AVALIAÇÃO** feita.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Mogi Guacu, 25 de maio de 2021. Maria Cecília Da Silva Amaral, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 10695

R\$ 87,27

Advogado: Dr(a). Adriano Rissi de Campos

Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 149, LOTEAMENTO MORRO DE - CEP 13840-060, Mogi Guacu-SP

*Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”. **Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331. **Art. 212, do CPC:** Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas. § 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no **art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.** **Artigo 5º, inciso XI, da CF:** a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-GUAÇU

FORO DE MOGI GUAÇU

2ª VARA CÍVEL

RUA JOSÉ COLOMBO, Nº 45, Mogi Guacu-SP - CEP 13840-065

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

36220210057711



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-GUAÇU

FORO DE MOGI GUAÇU

2ª VARA CÍVEL

Rua José Colombo, Nº 45, ., MORRO DO OURO - CEP 13840-065,

Fone: 19 3891 7910, Mogi Guacu-SP - E-mail: Mojiguacu2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0007148-53.2017.8.26.0362**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Habitacional Brasil**
 Executado: **Espólio de Odair Fabiano Rodrigues Martinho**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Mauricio Lira Cury (24191)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 362.2021/005771-1 com carro particular, em 20-07-21, às 15:30 h, dirigi-me ao endereço indicado, e aí, **PROCEDI À AVALIAÇÃO do imóvel objeto da Matrícula nº 15.459 do CRI de Mogi Guaçu-SP, no valor de R\$ 160.000,00**, conforme auto que segue anexo. Depois, **PROCEDI À INTIMAÇÃO do espólio de ODAIR FABIANO RODRIGUES MARTINHO, na pessoa de seu representante legal, a administradora, Sra. ROSANA RODRIGUES MARTINHO (RG nº 29.295.308 e CPF 257.933.478-52, com cerca de 1,70 metros de altura, 45 anos de idade, pele morena, olhos escuros, cabelos pretos encaracolados)**, da avaliação realizada, que ficou ciente, recebeu a cópia do Mandado e da Avaliação, deixando de colher suas assinaturas, por questão de segurança (COVID-19), e do comunicado da Presidência do TJSP. Nada mais. Condução: R\$ 87,27 – Guia nº 10695.

O referido é verdade e dou fé.

Mogi Guacu, 21 de julho de 2021.

Número de Cotas: 01